

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 37/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a necessidade de otimizar as rotinas de trabalho da Justiça Itinerante do TRT18ª Região;

e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7298/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 72/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante o Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, Renato Hiendlmayer, que atuará como Coordenador, o Juiz do Trabalho Substituto Osmar Pedroso, que atuará como o seu Coordenador Substituto, e os servidores Marcos dos Santos Antunes, Secretário-Geral Judiciário, Wellington da Conceição Gonçalves, da Secretaria-Geral Judiciária – GAVT, Evando Ferreira Soares, da Secretaria-Geral Judiciária - GAVT, Ronaldo Barbosa da Silva, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e Geazir Borges de Souza, da Coordenadoria de Serviços Gerais.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

Goiânia, 3 de junho de 2015.

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1747/2015,
Data da disponibilização: 12 de junho de 2015***

